



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 93, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: contato@camaradrpreto.es.gov.br
Contato: (28) 3559-1415 ou (28) 3559-1599

INDICAÇÃO Nº 071/2021.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

CRECHE PROVISÓRIA NO PERÍODO DA COLHEITA DE CAFÉ

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, uma vez que as salas da Associação, no Distrito de Pedra Menina e a Escola Forquilha do Rio, encontram-se vazias, podendo assim atender as crianças e dar suporte as mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa, nas lavouras de café para sustentar seus filhos.

Portanto com a creche improvisada nesse período, irá proporcionar uma melhor renda e qualidade de vida.

Sendo assim, peço a viabilidade dessa indicação.

Raimundo Ferreira Magalhães

Vereador

Protocolo Nº 230/21.
Em 09/06/21
Ass. [Assinatura]